

ST BM	JOAO CARLOS GUERREIRO DOS SANTOS	Belém	Ponta de Pedras	28/04/2018	02/05/2018	5	4
CB BM	LEONORA PENNA BAIÁ	Belém	Ponta de Pedras	28/04/2018	02/05/2018	5	4
SD BM	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	Belém	Ponta de Pedras	28/04/2018	02/05/2018	5	4
SD BM	ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	Belém	Ponta de Pedras	28/04/2018	02/05/2018	5	4
ST BM	WALTER AUGUSTO LEITE AZEVEDO	Salvaterra	Soure	28/04/2018	01/05/2018	4	0
SGT BM	FRANCISCO DANIEL DOS REIS	Salvaterra	Soure	28/04/2018	01/05/2018	4	0
SGT BM	FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ JUNIOR	Salvaterra	Soure	28/04/2018	01/05/2018	4	0
CB BM	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	Salvaterra	Soure	28/04/2018	01/05/2018	4	0
CB BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	Salvaterra	Soure	28/04/2018	01/05/2018	4	0
CB BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	Salvaterra	Soure	28/04/2018	01/05/2018	4	0
SD BM	JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA	Salvaterra	Soure	28/04/2018	01/05/2018	4	0
SD BM	ALESSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA	Salvaterra	Soure	28/04/2018	01/05/2018	4	0
ST BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SGT BM	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	Marituba	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SGT BM	AFONSO RIBEIRO DA COSTA	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SGT BM	CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARAES	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SGT BM	MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SGT BM	ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
CB BM	RAFAEL ROGERIO BARROS VIANA	Ananindeua	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
CB BM	THIAGO NOGUEIRA ALVES	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
CB BM	JEFFERSON JOSE GARCIA NEGRAO	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SD BM	JOAO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
ST BM	FELIX TRINDADE BARBOSA	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SGT BM	CLEBER MARTINS LAGO	Belém	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SGT BM	EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS	Ananindeua	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
CB BM	ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA	Ananindeua	Salinópolis	28/04/2018	29/04/2018	2	1
SGT BM	ADILSON CARVALHO GOMES	Breves	Portel	28/04/2018	02/05/2018	5	4
CB BM	FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD	Breves	Portel	28/04/2018	02/05/2018	5	4
CB BM	ANTONIEL DOS SANTOS	Breves	Portel	28/04/2018	02/05/2018	5	4
CB BM	MARCILO MONTEIRO MARTINS	Breves	Portel	28/04/2018	02/05/2018	5	4
ST BM	JODEMIR GUILHERME MARTINS DA SILVA	Tucuruí	Breu Branco	28/04/2018	01/05/2018	4	0
SGT BM	JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	Tucuruí	Breu Branco	28/04/2018	01/05/2018	4	0

SGT BM	HADSON COSTA DA LUZ	Tucuruí	Breu Branco	28/04/2018	01/05/2018	4	0
CB BM	PEDRO MAX GONCALVES NOGUEIRA	Tucuruí	Breu Branco	28/04/2018	01/05/2018	4	0
SD BM	LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS	Tucuruí	Breu Branco	28/04/2018	01/05/2018	4	0

**Protocolo: 321435****Resumo de PORTARIA Nº 322 de 07 de Maio de 2018.**

Conceder aos militares: CEL QOBM SERGIO NONATO BRITO DE SOUSA E MAJ QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada. Origem: Belém. Destino: Brasília - DF. Período: 17 a 18 de Maio de 2018. Objetivo: de participarem da Consultoria de Projetos de Combate a Incêndios Florestais. Zanelli Antônio Melo Nascimento - Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 320943****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Ato: Termo de Distrato  
Data de Admissão: 13/06/2016  
Término Vínculo: 25/05/2018  
Motivo: A pedido  
Nome do Servidor CASSIA GABRIELA LOBATO LOBO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 321466****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N.º 068/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais..  
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à efcaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.  
RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA, Matrícula nº 5693527/1, Papiloscopista, Diretor da DIDEM, para acompanhar como FISCAL, a execução do Convênio nº 16/2018, firmado entre a Polícia Civil do Estado-PCE/PA e o Departamento de Trânsito do Estado-DETRAN/PA, cujo objeto é estabelecer um regime de mútua cooperação entre os participantes, com vista ao fortalecimento das ações que são realizadas nas Estações Cidadanias, as quais tem como finalidade disponibilizar à população a prestação de serviços públicos, e no seu impedimento, o servidor LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS, Matrícula nº 5692571/1, Papiloscopista, que assistirá o referido Contrato com as mesmas atribuições.

II - ATRIBUIR ao fscal do Contrato as seguintes atividades:  
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;  
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;  
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;  
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;  
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;  
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);  
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;  
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;  
III - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO  
Delegado Geral da Polícia Civil/PA

**Protocolo: 321109****PORTARIA N.º 069/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais..

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à efcaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA, Matrícula nº 5693527/1, Papiloscopista, Diretor da DIDEM, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 78/2018, firmado entre a Polícia Civil do Estado-PCE/PA e a empresa LIMPAP Limpeza e Conservação-Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, para atender o Projeto Estação Cidadania no município de Parauapebas, através do Convênio nº 16/2018, firmado entre DETRAN/PA e a PCE/PA, e no seu impedimento, o servidor LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS, Matrícula nº 5692571/1, Papiloscopista, que assistirá o referido Contrato com as mesmas atribuições.

II - ATRIBUIR ao fscal do Contrato as seguintes atividades:  
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;  
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO  
Delegado Geral da Polícia Civil/PA

**Protocolo: 321113****PORTARIA N.º 070/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais..

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à efcaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA, Matrícula nº 5693527/1, Papiloscopista, Diretor da DIDEM, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 73/2018, firmado entre a Polícia Civil do Estado-PCE/PA e a empresa AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, para atender o Projeto Estação Cidadania no Shopping Pátio Belém, através do Convênio nº 16/2018, firmado entre DETRAN/PA e a PCE/PA, e no seu impedimento, o servidor LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS, Matrícula nº 5692571/1, Papiloscopista, que assistirá o referido Contrato com as mesmas atribuições.

II - ATRIBUIR ao fscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.